

RUA VICTOR QUATEL JUNIOR

Decreto nº 3477 de 12-09-1969

Formada pela rua "U" do loteamento I.P.M.C.

Início na rua Padre Francisco de Abreu Sampaio

Término na rua Padre Francisco de Abreu Sampaio

Loteamento I.P.M.C.

Parque Itália

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Orestes Quêrcia.

VICTOR QUATEL JUNIOR

Victor Quatel Junior nasceu em Campinas, em 15-julho-1907 e faleceu na mesma cidade, a 29-outubro-1962. Era filho de Victor Quatel e Maria Quatel e foi casado com Alayde Cia Quatel, com quem teve os filhos: Edna, Milton e Vilma. Órfão de mãe aos nove anos de idade, seu pai, não podendo dar assistência ao filho, deixou-o com sua avó paterna. Pobre, sem poder sequer estudar, Victor não esmoreceu e traba^lhando à noite em uma padaria, com o suor de seu rosto, conseguiu matricular-se no Externato São João, onde concluiu o curso ginasial. Mais tarde empregou-se como caixa nos carros restaurantes da Companhia Mogiana. No afã de progredir, aproveitando as poucas horas vagas, fez um curso de pintura e de decoração. Terminado esse curso, passou a exercer a profissão de pintor e de decorador. No início de sua nova atividade realizou obras de pintura e de decoração de pequena expressão cultural. A par de suas pinturas, Victor ingressou como escriturário na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Em companhia de um tio seu, teve a oportunidade de demonstrar seu pendor artístico ao executar notável trabalho no Teatro Municipal, pondo em evidência uma decoração à ouro. Igualmente, na antiga Escola Normal "Carlos Gomes", na avenida Anchieta, perpetuou em seu saguão, um trabalho de pintura e decoração. Antes de sua morte, decorou também a capela do Hospital da Beneficência Portuguesa. Conseguiu, Victor Quatel Junior, graças ao seu esforço e inata vocação de artista, legar a Campinas num trabalho simples e silencioso, a expressão de sua arte, inspirado em seu boníssimo coração e cujas obras, constituem valores históricos de nossa cidade.

Campinas, 12 de Maio de 1.969

Exmo. Sr.
Dr. Orestes Quercia
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Prezado Senhor:-

Conforme nossos entendimentos verbais, mantidos em minha residência, no dia 4 próximo passado, estou em caminhando à V.Excia, em anexo, uma biografia resumida de meu falecido pai.

Cumpre-me ainda informar à V.Excia., que a rua pretendida para que seja concretizado o seu despacho, é a Rua U, situada no Parque Italia (Vila do IPMC), nesta cidade.

Pela atenção que V.Excia., se dignar dispensar à presente, antecipo os meus agradecimentos e de meus familiares, ficando na expectativa de um breve pronunciamento por parte de V.Excia.

Cordialmente

Milton Quatel
MILTON QUATEL

MILTON QUATEL
RUA U - PARQUE ITALIA
CAMPINAS -SP

*Decreto 3477 de 12/9/69
Publicado no Diário do P.*

DECRETO N.º 3477 DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

Dá o nome de "Victor Quatel Junior" a uma rua da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º: Fica denominada "VICTOR QUATEL JUNIOR" a rua "U" do loteamento do I.P.M.C. situado no Parque Italia, com início na Rua Padre Francisco de Assis e término na mesma rua do referido loteamento.

Artigo 2.º: Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 1969
DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS
DR. OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas, por mim Marly Lopes Quatel Assessor da Consultoria Geral, aos 12 de Setembro de 1969, publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

VICTOR QUATEL JUNIOR

Nasceu em Campinas, neste estado de São Paulo, em 15 de Julho de 1.907. Filho de Maria Quatel e Victor Quatel. Ficou órfão aos nove anos de idade, quando a morte ceifou a vida de sua mãe. Seu pai, ficando sózinho, não podendo dar a assistência ao filho, deixou-o com sua avó paterna. Pobre que era sua avó não podia sustentá-lo nos estudos. Mas o menino Victor não esmoreceu; trabalhando à noite em uma padaria, com o suor do rosto, -- conseguiu matricular-se no Externato São João e, com todo sacrifício, custear os seus estudos até a conclusão do curso ginasial. Mais tarde, ainda bem novo, conseguiu emprêgo, como caixa, nos carros restaurante da Cia Mogiana.

Na ânsia de progredir na vida, aproveitando as poucas horas vagas, fez um curso de pintura e de decoração. Terminado esse curso, passou exercer a nova profissão de pintor e de decorador.

Contraiu núpcias em 16/2/1928, com Alayde Cia Quatel -- com a qual teve três filhos:--Edna, hoje casada com Esmeraldino -- Antunes Barreira; Milton, casado com Marly Lopes Quatel e Vilma-solteira.

No início de sua nova profissão realizou numerosas obras de pintura e de decorações de pequena expressão cultural, pois precisava trabalhar e muito para poder sustentar sua família. Mas, mesmo assim, foi obrigado a encontrar novo emprego, desta vez como escriturário na Companhia Mogiana. Não abandonando entretanto, a sua profissão predileta: a pintura e a decoração.

E, assim, em companhia de um tio seu, teve a grande oportunidade de demonstrar o seu pendor artístico ao executar o eloquente trabalho de pintura decorativa do nosso Teatro Municipal que, na ocasião, era uma das obras mais belas de nossa arquitetura o que pôs em evidência o seu trabalho decorativo em ouro. Igualmente, a antiga Escola Normal Carlos Gomes, hoje Instituto de Educação Carlos Gomes, em seu saguão, está perpetuado, o seu trabalho de pintura e de decoração. Deixou ainda, antes de sua morte, um trabalho muito bonito, ainda existente, que é a Capela do Hospital da Beneficência Portuguesa.

Assim, Victor Quatel Júnior, conseguiu, graças ao seu ingente esforço, a sua tenacidade de querer, e a sua inata vocação de artista, legar a Campinas, num trabalho simples e silencioso, a expressão mais pura da Arte e do Belo insculpida pela sua mão calejada, e inspirada em seu coração boníssimo, em telas que constituem valores históricos de nossa cidade.



**DECRETO N.º 3477 DE 12 DE SETEMBRO
DE 1969**

**Dá o nome de "Victor Quatel Junior" a
uma rua da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º: Fica denominada "VICTOR QUATEL JUNIOR" a rua "U" do loteamento do I.P.M.C. situado no Parque Itália, com início na Rua Padre Francisco de Abreu Fampaio e término na mesma rua do referido loteamento.

Artigo 2.º: Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 1969

DR. ORESTES QUERCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas, por mim Marly Lopes Quatel Assis, lente do Consultor Geral, aos 12 de Setembro de 1969 e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE